



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 0044/2024.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Assunto: Contratação por Inexigibilidade contratação da Banda “TRIO DA HUANNA” em comemoração ao “FESTIVAL DA MARISCADA”, no povoado de São Bento, em Maragogi/AL.

AUTORIZAÇÃO

Conforme parecer da Douta Procuradoria Municipal, **AUTORIZO**, nos termos do art. 74, II da Lei nº 14.133/21, a referida contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em nome da **EMPRESA MARIA HUANNA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.298.829/0001-73**, oriundo do Processo Administrativo nº 0044/2024, em comemoração ao “**FESTIVAL DA MARISCADA**”, no povoado de São Bento, em Maragogi/AL, no dia 22/03/2024, a partir das 23h50min, com 01h40min de apresentação, com valor total de **R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)**, conforme detalhamento disposto no processo em epígrafe.

Em seguida retornem os autos ao Setor de Licitações para formalização e assinatura do termo de contrato e atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, caso necessário por imposição legal e posterior publicação do extrato do contrato.

O presente ato que autoriza a contratação direta e o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Ademais, a divulgação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Maragogi/AL, 18 de março de 2024.


FERNANDO SERGIO LIRA NETO
PREFEITO